



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Central de Mandados - Sombrio

CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5004172-04.2024.8.24.0069/SC

AUTOR: ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RÉU: CLENI TERESINHA GARCIA OVALHE

AUTO

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (16/07/2025), em cumprimento ao mandado de avaliação expedido nos autos acima mencionados, dirigi-me ao local indicado, onde PROCEDI à AVALIAÇÃO do bem a seguir:

Um terreno urbano, situado na Balneário Furnas município de Balneário Gaivota, com a área de 343,75m², constituído do lote nº 04 da Quadra C (04 C), com demais medidas e confrontações constantes na matrícula nº 5.756, do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Sombrio/SC.

Avaliação R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Efetivada a avaliação, lavrei o presente Laudo.

LETICIA COELHO GIURADELLI

Avaliadora Judicial